



PLANO DE AÇÃO

Nº 008

REFERENTE À SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL.

Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor)



X

1.0 – Partida:	S.A.F. Botafogo x C.Atlético MG
1.1 – Singularidade da Partida:	Campeonato Brasileiro Série A
1.2 – Data:	07/05/2023
1.3 – Hora	18:30
1.4 – Local	Rua José Reis 425, Eng. De Dentro
1.5 – Estádio:	Nilton Santos
1.6 – Capacidade Total:	46.000
1.7 – Capacidade Total de Ingressos:	39.999
1.8 – Capacidade e para Vendas:	25.291
1.9 – Expectativa de Público	25.000
1.10 – Abertura dos Portões	16:30 Horas
1.11 - Força de Trabalho:	15:30 Horas
1.12 – Bandeira AREF:	Não se aplica



2.0 - Objetivo:

2.1 - Ações a serem implementadas pelos órgãos de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados a segurança, transportes e contingências, dentro do escopo das competições coordenadas pela FERJ, tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante do Regulamento Geral das Competições em 2023, que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações das secretarias Estaduais, Municipais e Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

3.0 – Da Reunião:

3.1 - Realizada de forma Online pela plataforma Microsoft Teams, no dia 04 do mês de maio de 2023 às 11:00 horas, com a presença da FERJ Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (BEPE, 3º BPM, GEPFER), Secretaria de Polícia Civil (SEPOL, GSI e 18º DP), Secretarias da Prefeitura do Rio de Janeiro (Ordem Pública, CET Rio, COMLUB, SUBOP E FICCU), CR Flamengo, Nova Iguaçu FC, Maracanã (SUDERJ, ROTA e EQUILOC), METRÔ RIO e SUPERVIA, TRASMISSÃO, LUMO e AFORC, OPERAÇÃO LEI SECA.

3.2 - Discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes a Segurança, Transportes, setorização, deslocamentos, operações interna, externa, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público.

4.0 – Da Coordenação do Campeonato:

4.1 - As competições nacionais (campeonatos, torneios, amistosos e outras), denominadas apenas competições, organizadas pela CBF, sendo esta titular de todos os direitos a elas inerentes, que envolvam associações profissionais ou não profissionais.

4.2 - Competência privativa do DCO, órgão gestor das Competições da CBF, organizar, dirigir, administrar e superintender as competições, praticando todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários para tal, cumprindo e fazendo cumprir as disposições do Estatuto, das Leis do RGC, REC e do Manual de Licenciamento.

5.0 – Da Ouvidoria:

5.1 - Incumbido de colher sugestões, reivindicações e reclamações do torcedor, avaliando e buscando soluções para os problemas apontados, além de sugerir medidas necessárias ao aprimoramento e a transparência das competições e ao benefício do torcedor. 5.2 - Ouvidor: Doutor Sandro Maurício de A. Trindade – Canal: ouvidoria1@fferj.com.br

**6.0 – Do Seguro Torcedor:**

6.1 - Estipulante: Confederação Brasileira de Futebol

6.2 - Corretora: Prudential Seguros

6.3 - Apólice Nº: 4002906/17942

6.4 - Processo Susep: 154149000004/2016-71

6.5 - Vigência: 2023 7.0 –

7.0 - Do Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAC):

7.1 - Localização: rua jose reis norte 2

7.2 - Responsável: designado no dia do evento

7.3 - Horário de atendimento: apartir da abertura dos portões.

8.0 – Do Juizado do Torcedor e dos Grandes eventos:

8.1 - De ordem do Juiz Marcelo Rubioli, titular do juizado do torcedor e grandes eventos, plantão previsto para partida a com 1(um) Juiz de Direito, 1(um) Defensor e 1(um) promotor de Justiça.

9.0 – Das Bebidas alcoólicas:

9.1 - Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final da partida.

10.0 – Dos Laudos Técnicos:

10.1 - A cumprimento ao disposto do artigo 23, da lei federal 10.671/03 (alterada pela lei federal 12.299/15) Estatuto de Defesa do torcedor, bem como decreto 6.795/2009, o estádio deve possui os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento do disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.

10.2 - Estádio Nilton Santos

10.3 - Laudo de prevenção e combate a incêndio válido até dia 13/09/2023;

10.4 - Laudo se segurança válido até dia 14/12/2023;

10.5 - Laudo de Condições Sanitárias e Higiene válido até dia 26/12/2023;

10.6 - Laudo de Vistoria de Engenharia válido até dia 01/12/2024.



11.0 – Do Suporte de Atendimento Médico:

11.2 - São 2 postos distribuídos totalizando 10 leitos nos seguintes locais: Térreo norte 2

11.3 - São 5 UTIS e 2 básica conforme FARE CART.

11.4 – São 40 socorristas e 4(quatro) maqueiros distribuídos nos setores Norte Sul, Leste e Oeste;

11.5 - Hospital Público de referência: Salgado Filho – 07 minutos;

11.6 - Hospital Privado indicado pelo Mandante: não informado

12.0 – Dos Acessos / estacionamentos Externos:

12.1 – Rua das Oficinas - (pedestres) –; P2 – (carros) ônibus jogadores, CBF, FERJ e Staff Clubes; P3 – (carros) Força de trabalho, BEPE e jecrim; P12- Caminhão mediante autorização

12.3 – Rua das Oficinas : P2 - (carros) – Camarotes, arbitragem e imprensa; P10 – (pedestres) BROADCAST e imprensa;

12.0 – Dos Acessos Torcedores:

BOTAFOGO X ATLÉTICO MINEIRO					
Setor	Carga	Venda	Cortesia	Gratuidade	Utilizador
Norte					BLOQUEADO
SUL	4224	3402	400	422	Atlético MG
Leste Inferior	6659	6309	50	300	BOTAFOGO
Leste Superior	11005	9800	100	1105	BOTAFOGO
Oeste Inferior	6659	5400	600	659	BOTAFOGO
Oeste Superior A	-	-	-	-	BLOQUEADO
Oeste Superior B	0	-			FECHADO
Tribuna de Honra	300	300	0	0	BOTAFOGO
VIP (5º andar)	300	0			BOTAFOGO
Camarote Oeste	680	0	680	0	BOTAFOGO
Camarote Leste	860	80	780	0	BOTAFOGO
TOTAL	30687	25291	2610	2486	

13.0 – Das Bilheterias:

Bilheteria 01 – norte mandante

Bilheteria 02 – leste mandante

Bilheteria 01– sul visitante



13.0 – Da operação dos acessos do estádio:

13.1 - Totalizando 40 controladores de acessos distribuídos em cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste), acessos externos, rampas, bilheterias, catracas, camarotes, cativas e nos pontos de bloqueios.

13.2 - Totalizando 30 catraqueiros distribuídos em cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste);

13.3 – Totalizando 0 Conferentes de gratuidades distribuídos em cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste);

13.4 – Totalizando 30 orientadores de público distribuídos em cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste);

14.0 – Dos valores de ingressos:

SETOR	INTEIRA		MEIA	
Norte	R\$		R\$	
Leste inferior	R\$	150,00	R\$	75,00
Leste superior	R\$	60,00	R\$	30,00
Oeste Inferior	R\$	200,00	R\$	100,00
Oeste Superior	R\$		R\$	
Sul	R\$		R\$	

SETOR	GLORIOSO	Acompan Glo	ALVINEGRO	PRETO	BRANCO	INTEIRA	MEIA
Norte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Leste inferior	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 75,00
Leste superior	R\$ -	R\$ 24,00	R\$ -	R\$ 24,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 30,00
Oeste Inferior	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00
Oeste Superior	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Sul	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 75,00
Tribuna	R\$ 180,00	R\$ -	R\$ 220,00	R\$ 260,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00
Estacionamento	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 40,00	

16.0 – Dos pontos de vendas:

17.0 – Do quadro geral de seguranças:

17.1 – Totalizando 150 seguranças e 2 policiais, dentre coordenadores, supervisores, líderes e steward, designados para cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste), sendo distribuição interna, Externa, apoio patrimonial, gramado, barreiras, acessos e estacionamentos.

18.0 – Deliberações de segurança:

18.1 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia militar, com o auxílio dos delegados da FFERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas



a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

18.2 - Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança da Estádio.

18.3 - Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não podem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar no estádio os seguintes itens:

- a. Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;
- b. Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas(ponte-agudos) ou guarda-sóis e outros objetos similares;
- c. Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;
- d. Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. narcóticos ou similares.
- f. Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;
- g. Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS - Bepe;
- h. Quaisquer tipos de animais, exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;
- i. Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;
- j. Tigelas e projéteis, independentemente do tamanho;



- k. Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;
- l. Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. “Volumoso” é quaisquer objeto que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados em baixo das cadeiras da arquibancada;
- m. Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;
- n. Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes.. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS;
- o. Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;
- p. Grande quantidade de pó, farinha ou similares;
- q. Uso de equipamentos eletrônico e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;
- r. Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivocritério das autoridades policiais e comitê de crise da Estádio.

19.0 – Da Análise de risco em estádio de Futebol (Metodologia (AREF):

19.1 - Desenvolvido pela ABIN (agência Brasileira de Inteligência e homologado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Observados os seguintes critérios de avaliação:

- a.. Caracterização da fonte da ameaça;
- b.. Avaliação do sistema de segurança;
- c.. Histórico ponderado das torcidas;
- d.. Fatores de impacto.

19.2 - Escala de risco (bandeira):

Não se aplica



20.0 – Normativas operacionais da Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

Representante BEPE – Comandante Tenente Coronel PM Wagner Ferreira
Representante BEPE– Sub Comandante Major PM Sandro F. Nunes
Representante BEPE – Major PM Sergio Willian Representante 6º BPM – Major PM Toledo Representante GPFER – Tenente Jonathan;

Na ocasião foi apresentado aos demais integrantes, o comandante Tenente Coronel PM Wagner Ferreira, recentemente empossado no Batalhão especializado em policiamento em estádios.

Efetivo Total designado – aproximado 280 Policiais ;

Apoio Batalhões especializados – BEPE-GEPPER - BAC – REPMONT;

Apoio patrulhamento externo – 4ºBPM – apoio

Apoio patrulhamento Ferroviário – 30 policias

20.1 - Chegada da Corporação no local: 4 horas antes do início da partida;

20.2 – Plano de contingências:

A associação Mandante deverá encaminhar á prestação á PMERJ plano com informações sobre a execução operacional de prestação de socorro e de abandono da área.

20.3 – Abandono da área:

Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e outras alternativas que mostre às pessoas a direção a ser seguida: tanto os

policias, quanto orientadores e profissionais da segurança privada, auxiliando na

saída do público, desobstruindo toda e qualquer via, orientar o público, mantendose calmo durante o incidente e proporcionar acesso adequado ao público a locais que reduzam os danos á vida e integridade física.

20.4 – Ocorrências :

Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder á solicitação do policiamento.

**20.5 – Ocorrências em outros jogos entre equipes?**

Não;

20.6 – Incidente com múltiplas vítimas:

Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acionará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio.

A remoção das vítimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos.

Os órgão deverão indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional se houver.

20.7 – Cautela:

O Clube mandante terá que disponibilizar locais apropriados para acautelamento de armamento.

20.8 – Revista preventiva:

À critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.

20.9 – Segurança nos equipamentos de transporte público:

Responsabilidade dos respectivos órgão de transporte viário e ferroviários, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.

20.10 – Escolta delegações, arbitragem e caravanas mandante e visitante:

Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda,. As solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas.

pena de não prestação. (previsto para Mandante, visitante, arbitragem e caravanas do visitante.

20.11 – Impedimento das torcidas organizadas:

Sob monitoramento da inteligência da PMERJ.

20.12 – Posto de comando:

Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional.

20.13 – Contensão de aglomerações:

Atenção nos portões norte 1 e 2.

**20.14 – Controle de acessos:**

Sob responsabilidade dos organizadores do evento e clube mandante, com apoio da PMERJ e Prefeitura RJ.

20.15 – Ponto de atenção:

Aglomerações nos bares do entorno e inibir ações de flanelinhas, cambistas e ambulantes, com apoio dos órgãos da Prefeitura do Rio de Janeiro e PCERJ.

20.16 – Perímetro de segurança externo:

(norte, sul, leste e oeste)

20.17 – Balizamento e estrutura de isolamento nos acessos:

Cada ponto cardinal (Norte, Sul, Leste e oeste), sendo distribuição interna, externo, entorno do gramado, barreiras, acessos e estacionamentos.

21.0 – Da Secretaria de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro:

Representante SEPOL – Sergio;

Representante GSI – Carlos Moraes;

21.1 - Apoio Operacional Interno no Jecrim e plantão externo DP engenho de dentro, sendo designado para o estádio 1 (um) Delegado, 1 (legista), 2 (dois) peritos, 2 (um) papiloscopista e 08 (doze) agentes.

22.0 – Da Secretaria de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ):

Representante – ausente

Efetivo in loco contendo 2 (dois) oficiais e 2 (dois) praças

23.0 – Da Prefeitura do Rio de Janeiro:**23.1 - GM Trânsito:**

Representante – Sub Inspetor Carlos Vagner Brito

15 agentes de trânsito.

23.2 - GM Controle Urbano:

Representante – Sub Inspetor Ronaldo de Freitas

Representante: Edson Machado

130 agentes



23.3 – SEOP:

Representante – Ausente

Não informado

23.4 – SUBOP:

Representante – Amanda Negreiro

Não informado

23.5 – CCU:

Representante – Francisco 2 equipes composta por 6 agentes e uma VTR

23.6 – Comlurb:

Representante – Brito Silva

Efetivo 14 garis e 5 agentes.

23.7 – CET Rio:

Representante – Heider Ache 15 agentes de trânsito com apoio de 25 agentes contratados, solicitado ao mandante 1(um) painel informativos.

Das vias Públicas (interdições)

Sem demanda na ocasião

24.0 – Supervia:

Representante: Luiz Gustavo

Reforço na grade

25.0 – Metrô Rio

Demanda:

26.0 – FERJ;

Representante – Diretor Audio Visual – Marcus Vinicius;

Representante – Secretario Geral DCO;

Representante – Secretária Valéria castro;

Representante – Rodrigo Sulivam.

27.0 – SAF Botafogo

Representante – Lucas Pires;

**28.0 – Visitante:****33.0 – Lumocomunicação:**

Representante: Saulo Campos;

Sem demanda

35.0 – Das Informações técnicas da partida:**35.1 - Mandante:**

35.2 - Supervisor / Gerente de Futebol;

35.3 - Chegada da Rouparia no estádio: 3:30 antes do início;

35.4 – Chegada da Delegação no Estádio: 1:40 antes do início da partida;

35.5 – Vestiário: mandante;

35.6 – banco de reservas á esquerda das cabines de transmissões;

35.7 – Acomodações Excedentes comissão técnica: cabine ;

35.8 – Acomodações analista de desempenho: cabine

35.9 – Acomodações diretoria: camarotes;

35.10 – Estacionamento: Setor norte portão 2;

35.11 - Coletiva de Imprensa – ;

35.12 – Uniforme – em conformidade com a publicação da gestão Web

36.0 – Visitante:

36.1 - Supervisor / Gerente de Futebol;

36.2 - Chegada da Rouparia no estádio: 3:30 antes do início;

36.3 – Chegada da Delegação no Estádio: 1:40 antes do início da partida;

36.4 – Vestiário: 63;

36.5 – banco de reservas á direita das cabines de transmissões;

36.6 – Acomodações excedentes comissão técnica; 16

36.7 – Acomodações analista de desempenho; 16

36.8 – Acomodações diretoria: camarotes; 3 e 4 oeste

36.9 – Estacionamento: Setor norte portão 2;



36.10 - Coletiva de Imprensa – stúdio B;

36.11 – Uniforme – em conformidade com a publicação da gestão Web

37.0 – Informações Complementares:

37.1 – Aquecimento:

Permitido no pré-jogo, durante a partida atrás da linhas de fundo, ao termino do jogo não será permitido trabalho físico no gramado, permitido trabalho físico com goleiros nas balizas principais nos dez minutos finais do aquecimento:

37.2 – Tempo Técnico – conforme temperatura ambiente

37.3 – Hino nacional – Sim

37.4 – Homenagem póstuma – Sim

37.5 – Despesas da partida – conforme REC

38.0 – Ações de marketing:

em conformidade com a publicação da gestão Web

39.0 – Arbitragem:

Função	Nome	Federação
Árbitro	Flavio Rodrigues de Souza (FIFA)	SP
Árbitro Assistente 1	Alex Ang Ribeiro (FIFA)	SP
Árbitro Assistente 2	Fabrini Bevilaqua Costa (FIFA)	SP
Quarto Árbitro	Grazianni Maciel Rocha	RJ
Assessor	Carlos Augusto Nogueira Junior	SP
Árbitro de Vídeo	Rodolpho Toski Marques	PR
AVAR	Luciano Roggenbaum	PR
Assistente de Árbitro de Vídeo 2	Alisson Sidnei Furtado	TO
Observador de VAR	Marrubson Melo Freitas	DF